

O ENSINO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL: PROBLEMAS E PERSPECTIVAS*

Shiguenoli Miyamoto

Deptº de Ciência Política do IFCH e CEIPOC**

A DEMANDA PELAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

“O que nós vamos ser quando crescer” (sic) perguntava, certa vez, aluno de graduação em Relações Internacionais da PUC/MG, em artigo publicado pelo jornal *O Estado de Minas*. As preocupações pôr ele expostas diziam respeito a um sentimento de insegurança quanto ao futuro profissional e a um certo desânimo ou incômodo difíceis de ex-

* Algumas informações aqui mencionadas só foram possíveis graças à colaboração dos professores Reginaldo Mattar Nasser e Henrique Altemani de Oliveira (PUC-SP), Eiiti Sato (UnB), além do graduando Eduardo Wirthmann Ferreira (FENERI). Agradeço a todos, ressaltando, contudo, que o texto ora apresentado é de minha inteira responsabilidade. (Email – shiguenoli@globob.com ou shigue@unicamp.br).

** CEIPOC – Centro de Estudos Internacionais e de Política Contemporânea do IFCH/UNICAMP.

plicar, sentidas pôr ele e seus colegas.¹ Isto se verificava, em grande parte, devido a grade curricular multidisciplinar do curso de Relações Internacionais que não forma alunos com habilidades específicas, como grande parte dos demais cursos universitários.

Dúvidas dessa natureza na verdade não eram apenas dele, mas de grande parte de seus colegas que freqüentam os cursos de Relações Internacionais, como ficou bastante claro nos debates ocorridos no V Encontro do Conesul realizado em Brasília, em outubro de 1999 (e em qualquer seminário sobre o assunto) assistidos pôr centenas de estudantes de várias faculdades do país.

Poderíamos dizer que o futuro profissional, o que aguarda os recém-formados, ou a obtenção de empregos, não são prerrogativas ou motivo de apreensão exclusivos dos estudantes de Relações Internacionais, mas de todas as demais carreiras. Mesmo egressos de campos tradicionais como a Medicina, a Odontologia, o Direito e a Engenharia, apenas para mencionar alguns, têm enfrentado semelhantes problemas para conquistar espaços no mercado de trabalho, que se torna cada dia mais competitivo.

Novas profissões, pôr outro lado, têm surgido em número crescente, em função das necessidades e lacunas existentes, com carência de profissionais habilitados em quantidade suficiente para atender as demandas do mercado. Entre estas áreas muito solicitadas temos, por exemplo, aquelas ligadas à tecnologia, à engenharia ambiental e sanitária, à biotecnologia, à informática, ao turismo, ao setor hoteleiro, ao

¹ Cf. Mateus Esteves de VASCONCELOS - "O que vamos ser quando crescer?". *O Estado de Minas*, 22 de março de 1999.

gerenciamento de edifícios inteligentes, ao marketing, além do curso de Relações Internacionais (doravante mencionado como RI).

Vale a pena lembrar que o curso de Relações Internacionais da PUC paulista, criado em 1995, tem se mantido, desde o início, entre os três mais concorridos nos vestibulares realizados por aquela instituição, muitas vezes ficando em segundo lugar na preferência dos alunos, com mais de dez candidatos (tendo já chegado a 18) pôr vaga. Nos recém-criados cursos da Universidade de São Paulo e da Universidade Estadual Paulista/UNESP, campus de Franca, ambos em 2002, a proporção foi de 60 e 80 candidatos por vaga, respectivamente. Neste momento são quatro as instituições públicas que mantêm cursos de RI no país: UnB, USP, UNESP e Univali.

O surgimento de dezenas de cursos de RI nos últimos anos, – atualmente temos em torno de sessenta autorizados pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior (SESu), – é um claro indicador de que há uma demanda bastante acentuada, anteriormente reprimida, pôr carreiras como essa, em todo o país. As explicações pôr essa procura poderiam, em parte, ser creditadas à importância que o mundo globalizado, a formação dos megablocos, a informação instantânea, através da televisão aberta e a cabo, ou via internet, têm exercido sobre todos, rompendo distâncias e fronteiras, ligando países e continentes, com velocidades cada vez maiores, e mostrando que os mesmos estão separados pôr apenas poucas horas de vôo.

O aumento da interdependência econômica, os intercâmbios em todos os planos, as influências culturais e sociais que se têm processa-

do de forma acelerada, sempre mais rápidas, passaram a fazer parte do cotidiano, exigindo que o domínio de informações, o mais variado possível, adquirisse relevada importância, mesmo crucial.²

Nesse novo cenário, o que se constata é que não existe, ainda, no país quantidade de profissionais suficientemente habilitados para atender um mercado com tais necessidades. Daí o surgimento dos cursos não só de graduação em RI, mas também de dezenas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, em todo o país, abarcando gama variada de temas, – com grande ênfase no comércio internacional –, como a globalização sob os mais diferentes aspectos, os processos de integração, o Mercosul, a Alca, a Organização Mundial do Comércio, as negociações com a União Européia, etc.

O número de instâncias surgidas nos anos mais recentes, tanto no plano governamental, quanto no setor empresarial, direcionadas para as relações internacionais é bastante visível.

² Alguns dos motivos que levaram à expansão da área de Relações Internacionais podem ser encontrados em meu texto "O estudo das Relações Internacionais no Brasil: o estado da arte", *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, UFPR (12): 83-98, Junho de 1999. Ver o livro de Paulo Roberto de ALMEIDA – *O estudo das relações internacionais do Brasil*, São Paulo: Editora Unimarco, 1999. Também os textos de José Ribas VIEIRA – "O ensino das Relações Internacionais no Brasil", apresentado Ao GT Relações Internacionais e Política Externa no VII Encontro Anual da ANPOCS realizado em Águas de São Pedro (SP), de 26 a 28 de outubro de 1983, mimeo; Antônio Paulo CACHAPUZ DE MEDEIROS – "Relações Internacionais como disciplina acadêmica: origem, conteúdo, importância e atualidade", revista *Direito e Justiça*, Porto Alegre, Faculdade de Direito da PUC/RS, vol. 1, nº 2, 2º semestre de 1979, especialmente p. 57-62. Não estou fazendo, neste momento, considerações teóricas sobre o ensino das relações internacionais, de maneira mais ampla, porque este problema está sendo objeto de um outro texto que estou preparando. Minha preocupação aqui é apenas levantar alguns pontos sobre o caso brasileiro.

A criação do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI), órgão não-governamental, também caminha nessa mesma direção. Fundado em junho de 1998, a entidade – cujo Diretor Executivo atual é Mário Marconini –, tem como missão segundo seus dirigentes criar “um espaço de estudos e debates que propiciará insumos para o processo decisório governamental e para a atuação do Governo em processos de negociação internacional”.³ Em suma, “o CEBRI pretende ser o mais importante *think tank* de políticas públicas na área externa do país”.⁴ As áreas alvo de interesse, inicialmente propostas, entendidas como prioritárias, constituindo-se núcleos de pesquisa em torno delas, contemplavam quatro temas como o futuro do Mercosul, as perspectivas da Alca, a integração física da América do Sul, e a OMC e a regulação do comércio internacional – perspectivas pós-Seattle.⁵

Como se pode ver pela iniciativa tomada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, ao convidar os 11 demais países do continente sul-americano para participar da primeira reunião de cúpula da região, realizada nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2000, o CEBRI, antes mesmo de se constituir efetivamente, já estava exercitando, num primeiro momento, o papel de interlocutor credenciado para discutir política externa com o governo brasileiro. Pela pauta proposta, podia-se ver que os quatro temas objeto de discussão no en-

³ Cf. José Pio BORGES – “Diplomacia Pública e Democrática”, *Network*, Centro de Estudos das Américas-CEAs, 8 (4), outubro/dezembro 99, p. 3.

⁴ *Ibidem*.

⁵ *Ibidem*.

contro contemplavam o reforço da democracia, o comércio, o combate ao crime organizado e a integração física do continente, tal como colocado pela entidade.⁶ Em função de alguns problemas, ao longo do tempo, o CEBRI não conseguiu atingir os objetivos inicialmente traçados, embora realize seminários e produza documentos como o recente "Relatório sobre os Estados Unidos da América", em agosto de 2002, e que contou com a colaboração de diversos membros da comunidade acadêmica, jornalística e empresarial.

Além desta última instituição, não podemos esquecer, ainda, os departamentos criados para tratar de assuntos internacionais nas inúmeras federações e confederações de comércio e indústria, nas secretarias municipais e estaduais, nas empresas estatais e nos demais órgãos da administração federal direta e indireta, nas universidades, nos sindicatos e nas associações de classes, nos partidos políticos e em outras organizações não-governamentais. O próprio município de São Paulo criou na atual gestão a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, enquanto no Rio Grande do Sul, nos anos 80, uma Secretaria Especial de Relações Internacionais tinha sido, igualmente, gestada em âmbito estadual no governo de Paulo Simon.

O surgimento dos cursos de Relações Internacionais, portanto, insere-se nesse quadro em que o comércio internacional, os intercâmbios políticos, culturais e sociais, a entrada de grandes conglomerados estrangeiros, em praticamente todos os setores, – seja adquirindo em-

⁶ Cf. Clóvis ROSSI – “Brasil terá cúpula sul-americana”, *Folha de S. Paulo*, 26 de março de 2000, p. 1-5; Luiz Felipe LAMPRÉIA – “Cúpula da América do Sul”, *O Estado de S. Paulo*, 31 de março de 2000, p. A-2.

presas nacionais, seja associando-se às mesmas –, passaram a assumir importância crescente, impactando tanto a sociedade quanto o Estado brasileiro. Este fato (novos cursos e interesse pelas RI) está, destarte, diretamente relacionado com o papel que o país está desempenhando ou exercerá com maior ou menor intensidade nos próximos anos, a sua inserção em termos regionais ou mais amplos, e com a própria percepção que as pessoas passaram a ter do mundo, influenciadas principalmente pelos meios de comunicação de massa que invadiram as casas de todos sem pedir licença.

OS NOVOS CURSOS E O PADRÃO DE QUALIDADE

Se, de um lado, o cenário parece ser promissor para o formando de Relações Internacionais frente a essas novas perspectivas, em que o mercado precisará de profissionais com uma ampla gama de conhecimentos, pôr outro lado, o surto muito rápido dos cursos também tem suscitado alguns problemas.

Esses obstáculos decorrem fundamentalmente do fato de os cursos de RI serem ainda pouco conhecidos, apesar de a primeira graduação específica sobre o assunto ter surgido em 1974 na Universidade de Brasília. Pelo seu *locus* privilegiado e o pouco número de ingressantes (eram vinte até 1996, aumentando para 40, a partir de então), com vestibulares semestrais no período diurno, os profissionais então lançados ao mercado, na condição de pioneiros, apresentavam uma série de vantagens frente aos demais que agora começam a se formar.

Em primeiro lugar, puderam usufruir da proximidade das várias instâncias governamentais, facilitando o acesso a informações, contatos e, como resultado, a possibilidade de estágios e empregos na própria cidade, sobretudo em órgãos da administração federal. Em segundo lugar, contaram, também, com a facilidade de ter um corpo docente altamente qualificado em Ciência Política e Relações Internacionais – acadêmicos e profissionais provenientes do meio diplomático e outras esferas federais ancoradas em Brasília –, tanto no Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais (transformado no Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais em 1994, criando-se dois departamentos distintos a partir de então), quanto nos Departamentos de História, Direito e de Economia, ao contrário dos cursos que estão agora sendo criados.

Com o passar do tempo, o acervo bibliográfico conseguido pela Universidade de Brasília também se tornou expressivo, talvez o mais completo existente no país na área. Ademais deve-se levar na devida conta, a existência do próprio Ministério das Relações Exteriores que acabou favorecendo o acesso a dados principalmente sobre política externa brasileira. Pôr último, mas não menos significativo, foi o surgimento na UnB, dez anos depois, em 1984, do mestrado específico em Relações Internacionais, primazia que hoje divide com o igualmente bastante solicitado programa de pós-graduação (mestrado) oferecido pelo Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (IRI/PUC) e o mais recente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A instituição carioca conta também com uma publicação de grande importância para os estudo-

sos de RI, intitulada *Contexto Internacional*, uma das principais do país, ao lado de *Política Externa* do Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais (NUPRI) da Universidade de São Paulo e da *Revista Brasileira de Política Internacional e Cena Internacional* (eletrônica, encontrada em <http://www.relnet.com.br>), ambas da Universidade de Brasília.

Os novos cursos, por sua vez, têm sido propostos e criados com algumas deficiências que precisam ser rapidamente solucionadas, sob o risco de comprometer a sua qualidade, prejudicando, portanto, os próprios alunos que ingressam nessas entidades.

Pela Portaria nº 641, de 13 de maio de 1997, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, foram estabelecidos os critérios para a autorização de novos cursos em Relações Internacionais, em faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores em funcionamento.⁷

De acordo com esta Portaria, as instituições de ensino superior interessadas em criar graduação de Relações Internacionais devem preencher padrões mínimos de qualidade que podem ser arrolados nos seguintes itens:

1. Exigência de coordenador com formação específica na área de Relações Internacionais. Critério idêntico se aplica ao corpo docente. Tais requisitos levam em consideração a conveniência de se pensar as Relações Internacionais como área distinta de estudo. Conquanto seja um curso que propicie uma formação multidisci-

⁷ Cf. <http://www.mec.gov.br/sesu/ftp/padreli.doc>.

plinar, composto por matérias como Economia, Direito, História e Política, isto não deve ser entendido como um mero ajuntamento uma simples “colcha de retalhos” A obrigatoriedade de especialistas em Relações Internacionais para ministrar as disciplinas que constituam o núcleo do curso tem sua razão de ser: apenas profissionais com sólida formação na área, melhor do que ninguém, pode atender as reais necessidades e demandas do curso. Se o corpo docente dos cursos de Relações Internacionais fosse composto tão somente pôr professores de outras áreas, o mesmo critério poderia ser aplicado a outras graduações? Assim, na Portaria nº 641 levanta-se a seguinte questão: seria possível imaginar um curso de Economia cujo corpo docente contasse apenas ou majoritariamente com advogados, sociólogos e historiadores? Critérios semelhantes devem, portanto, ser utilizados para as RI.

2. No que diz respeito à qualificação docente, esta é considerada um requisito básico, condição, aliás, que deveria ser seguida pôr qualquer curso que tenha entre seus objetivos oferecer um ensino de boa qualidade. Em termos satisfatórios entende-se que um corpo docente precisa apresentar em seu quadro pelo menos 1/3 de professores com a titulação de doutor. Os demais, devem possuir os títulos de mestre ou de especialistas. Recomenda-se que professores sem titulação formal não excedam a 1/3 do total. Entre esses, profissionais que atuam na área e que têm reconhecida competência, podendo ser incorporados ao quadro docente, desde que em número limitado. Na aferição da qualidade do corpo docente ponderam-se, também, outras atividades como a produção acadêmica,

a participação em pesquisa com apoio institucional e cargos/funções de administração acadêmica.

3. No projeto acadêmico-pedagógico, a estrutura do curso deve apresentar uma grade curricular satisfatória, contemplando disciplinas específicas de relações internacionais, disciplinas auxiliares e correlatas, além de disciplinas optativas. As disciplinas específicas visam preencher as necessidades consideradas mínimas, desde uma disciplina introdutória em RI, aquelas voltadas para o ensino das diversas correntes teóricas, outras de história e análise da política externa brasileira, de história das relações internacionais, além de disciplinas que focalizem sua análise nas instituições políticas e econômicas internacionais. Este primeiro conjunto deve comportar pelo menos 8 disciplinas, com carga de trabalho individual em torno de 60 horas. Num segundo bloco, disciplinas de suporte, e diretamente relacionadas com as RI devem, obrigatoriamente, incluir matérias introdutórias de Ciência Política, Economia, Direito e Sociologia (ou Filosofia), Teoria Política Moderna e Contemporânea, Metodologia Aplicada à Ciência Política e Relações Internacionais, além de Estatística e Métodos Quantitativos, Relações Econômicas Internacionais, Economia Brasileira e Direito Internacional. Este grupo deve conter em torno de 20 disciplinas com cerca de 60 horas cada. Finalmente, em um terceiro conjunto, cadeiras optativas que atendam as necessidades das próprias instituições, em torno de três disciplinas com carga horária aproximada de 60 horas. A inclusão de monografia de fim de curso também é recomendada, nos mesmos moldes de outros cursos.

4. Quanto às instalações e recursos de infra-estrutura, considera-se item imprescindível, a existência de uma biblioteca bem aparelhada que deve incluir as obras básicas para o bom andamento do curso, suprimindo convenientemente as disciplinas, como livros, periódicos nacionais e estrangeiros. Pode-se acrescentar, ainda, a necessidade de acesso à rede mundial de computadores, possibilitando tanto ao corpo discente quanto aos professores, obter informações de fontes múltiplas, documentos e materiais de pesquisa, favorecendo o contato com instituições e pesquisadores de outras localidades, do país e do exterior.

Obviamente que a Portaria nº 641, ao estabelecer tais padrões de qualidade, procurou preservar a área de Relações Internacionais considerando que a mesma apresenta um perfil definido que deve ser acatado pelas instituições interessadas no seu ensino, apesar de não termos formalmente as diretrizes curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação. Isto contribuiria não só para solidificar este campo de atividade, mas fundamentalmente fixar com precisão maior o que se deve entender pelo curso e pelo estudo das Relações Internacionais, diferenciando-o de outros como Comércio Exterior ou Gestão de Negócios Internacionais.

Contudo, o que se observa, nos pareceres favoráveis até agora emitidos para a implantação dos cursos em todo o país, é que nem todos preenchem de forma adequada e simultaneamente os requisitos tidos como imprescindíveis pela Portaria anteriormente mencionada, sobre os critérios de qualidade. Pôr que então foram autorizados a

funcionar? Pelos mesmos critérios que definem a capacidade que qualquer instituição tem de melhorar o curso ao longo do tempo, – pelo incentivo à contratação e reforço à titulação do corpo docente, investimentos na biblioteca, melhoria da infra-estrutura, etc – basicamente nos quatro primeiros anos após à sua abertura e, quando for solicitado o seu reconhecimento até o término da primeira turma. Além disso, os quatro itens têm pesos diferenciados. No relatório final, computados todos os pontos e através da ponderação dos mesmos, a instituição solicitante pode ter uma avaliação positiva. Neste caso a Comissão de Especialistas em Relações Internacionais da SESu – que verificou *in loco* todas as condições, – recomenda sua aprovação, fixando número de vagas, turmas, turnos de funcionamento, conceituando o curso em uma graduação que compreende os níveis A, B e C. Por sua vez, a instituição que tiver uma média ponderada abaixo da exigida é contemplada, obviamente, com a classificação D, tendo suas aspirações bloqueadas pelo menos naquela oportunidade, havendo, portanto, que reformular sua proposta, ou então simplesmente desistir. Ou utilizar, de acordo com o Artigo 3º da Portaria nº 2.297, de 8 de novembro de 1999, no prazo de cinco dias úteis a partir da entrega do relatório, o expediente de solicitar a SESu a “revisão da avaliação em razão de erro material ou impropriedades no procedimento de verificação”.⁸

Com a entrada em vigor dos recentes Manuais de Avaliação de Cursos, elaborados em 2002, que contou com a colaboração de especialistas de cada área, reunidos em comissões específicas, sob a coor-

⁸ Cf. *Diário Oficial da União*, 09 de novembro de 1999, p. 61, seção 1.

denação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais/INEP, alguns dos itens anteriores foram repensados. Não só isto, mas uniformizaram-se também os critérios para avaliação de todos os cursos e instituições do país, – ressaltando-se obviamente as particularidades de cada carreira – tendo sido feito o mesmo para os próprios avaliadores, que passaram por intenso treinamento ministrado pelo Ministério da Educação. No caso das Relações Internacionais, dez avaliadores de diversas instituições de ensino superior do país fizeram seu treinamento em Brasília nos dias 27 e 28 de agosto. Para o curso de Relações Internacionais (cujo manual está disponível em <http://www.inep.gov.br>, desde o dia 09 de agosto de 2002), alguns indicadores foram considerados de especial importância. Entre esses, a adequação dos docentes com formação específica nas disciplinas que ministram, o regime de trabalho, priorizando-se a dedicação em tempo integral, a existência de uma boa biblioteca e instalações satisfatórias.

AS DIFICULDADES ENCONTRADAS

Na maioria das instituições visitadas até o momento, as deficiências mais agudas dizem respeito ao material bibliográfico e ao corpo docente. Até mesmo universidades conhecidas têm acervo limitado na área específica de RI, com livros e periódicos aquém do necessário inclusive para implementar os primeiros anos do curso. Quando se trata de faculdades isoladas, a situação é ainda mais sofrível, visto que grande parte delas não apresenta sequer bibliografia adequada,

referente às disciplinas conexas. Na avaliação dos especialistas que assessoram a Comissão de Especialistas em Ensino de Relações Internacionais da Secretaria de Educação Superior (SESU), naturalmente constam essas ressalvas, chamando-se atenção para a necessidade de se implementarem medidas urgentes visando a aquisição de livros e periódicos considerados básicos, bem como a formulação de uma política de atualização permanente do acervo. Como de pode daí deprender, o não preenchimento deste requisito implica na queda de qualidade dos cursos, impossibilitando que os alunos tenham acesso a obras fundamentais das Relações Internacionais, muitas delas fáceis de obter. Várias dessas obras foram inclusive traduzidas pela Editora da Universidade de Brasília nos anos 80, sendo que, desde o começo de 2002, uma coleção básica de 20 textos está sendo disponibilizada ao público pela mesma editora, em conjunto com o Instituto de Pesquisa em Relações Internacionais do Ministério das Relações Exteriores, e com a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. O não cumprimento deste tópico significa, ainda, que as faculdades ao chegarem próximo ao final da primeira turma poderão ter problemas quando solicitarem o reconhecimento do curso, feito doravante pelos avaliadores do INEP, se além deste quesito outros não tiverem sido preenchidos satisfatoriamente durante o andamento dos primeiros anos.

Na realidade, a questão do acervo é um dos indicadores complicados para a aferição feita pelos especialistas de praticamente todas as áreas que assessoram o Ministério da Educação, tanto para efeito de autorização de funcionamento do curso quanto para seu posterior reconhecimento.

Sabendo que muitas instituições de ensino superior apresentam dificuldades para atender todos os requisitos exigidos, os próprios membros do Conselho Nacional de Educação procuraram, ao longo do tempo, estabelecer critérios menos rigorosos para a abertura e funcionamento de novos cursos, afrouxando, por exemplo, as exigências no que se refere à aquisição de material bibliográfico, ou mesmo da estrutura curricular de alguns cursos.

Pelo Parecer 146, de maio de 2002, o Conselho Nacional de Educação flexibilizava, entre outros, os currículos de diversos cursos, como o de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Música, Teatro e Economia. Através de liminar da Ordem dos Advogados do Brasil, contudo, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu, no dia 10 de setembro do mesmo ano, o parecer do Ministério da Educação. Manteve-se, assim, pelo menos temporariamente, a premissa de que o bacharelado em Direito deve ter um currículo mínimo para formação de seus profissionais, ao contrário do que defendia o Ministério da Educação.⁹

Já, segundo o Parecer nº CES 1.070/99, aprovado em 23 de novembro de 1999, cujo assunto eram os critérios adotados para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior,

⁹ O Parecer 0146/2002 foi aprovado em 03 de abril de 2002 pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Foram relatores conselheiros, José Carlos Almeida da Silva e Lauro Ribas Zimmer. Posteriormente o parecer foi homologado pela Ministra Interina da Educação, profa. Maria Helena Guimarães de Castro e publicado no *Diário Oficial da União*, 90, Seção I, p. 21, de 13 de maio de 2002. Ver, também, Marcos de MOURA E SOUZA – “Liminar da OAB tenta assegurar currículo mínimo”, *O Estado de S. Paulo*, 18 de setembro de 2002, p. A-13.

a Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação manifestava preocupação junto à SESu quanto às abordagens diferentes utilizadas pelas diversas Comissões de Especialistas e de Verificação, consideradas extremamente heterogêneas.¹⁰

De acordo com os conselheiros “é preciso maior comedimento na exigência de múltiplos exemplares dos livros indicados na bibliografia”. Continuando, o relatório menciona que “a bibliografia básica dos cursos é freqüentemente alterada porque deve ser atualizada constantemente e a multiplicação de textos desatualizados no acervo constitui um investimento pouco produtivo. Além do mais é preciso que a atualização e a relevância das obras do acervo recebam consideração maior que o número de livros existentes”. Assim, “tanto no caso das bibliotecas como na infra-estrutura de informática o melhor é exigir a previsão de recursos permanentes para melhoria, atualização e ampliação do acervo e dos equipamentos”.¹¹

Ainda que os relatores conselheiros possam ter razão quanto a exigência de acervo numeroso, – com muitos exemplares de mesma obra – nada justifica que grande parte das instituições faça seus pedidos de autorização para funcionamento de cursos sem contar com um mínimo de livros considerados chaves, sem os quais a sua qualidade (do curso) ficará seriamente comprometida, prejudicando, obviamente-

¹⁰ Cf. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação - Parecer nº CES 1.070/99, que trata dos “Critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior”. Brasília, 1999, mimeo. Os relatores conselheiros que emitiram o parecer eram: Eunice Ribeiro Durham, Lauro Ribas Zimmer, Arthur Roquete de Macedo e Yugo Okida.

¹¹ *Ibidem*.

te, o maior interessado na obtenção de informações e conhecimentos, ou seja, o aluno.

De acordo com o novo *Manual de Avaliação do Curso de Relações Internacionais* (agosto de 2002), para que o critério de avaliação no item correspondente seja considerado "muito bom", a biblioteca deverá funcionar pelo menos 14 horas diárias, permanecer aberta aos sábados, apresentar possibilidade de reservas de livros pela internet, acesso a base de dados, etc., ter em seu acervo quantidade de livros que atendam aos programas das disciplinas, que haja quantidade suficiente (na proporção de um exemplar para até dez alunos matriculados no curso para quaisquer dois títulos selecionados pelo docente da disciplina) e que estejam atualizados, além de manter assinaturas de pelo menos 5 jornais e 5 revistas adequadas à proposta pedagógica do curso.¹²

Se as bibliotecas têm se constituído em um dos elementos altamente negativos de diversas instituições que têm ofertado os cursos de Relações Internacionais, a deficiência do corpo docente também tem sido uma constante. Este ponto fraco, contudo, pode ser um pouco amenizado, justificado pela ainda relativa carência de professores e especialistas em todo o país que pudesse atender a demanda tão repentina. Pelo fato de os cursos, bem como a própria área de Relações Internacionais no país serem recentes, o número de programas com capacidade para formar mestres e doutores é ainda reduzido.

Excluindo-se os mestrados encontrados na Universidade de Brasília, no Instituto de Relações Internacionais da PUC do Rio de Janeiro,

¹² Cf. <http://www.inep.gov.br>

ro, e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, as demais instituições oferecem poucas opções, além daquelas relacionadas à integração regional, não apresentando áreas de concentração mais solidificadas em Relações Internacionais em seus currículos. Ou podem ter, mas sem os correspondentes recursos humanos.

No programa mais antigo – o da Universidade de Brasília, funcionando a partir de 1984, – os profissionais egressos da pós-graduação na sua maioria já encontram trabalho, por exemplo na própria Capital Federal. Com os do Rio de Janeiro acontece o mesmo, sendo que muitos alunos que aí completaram seus mestrados, igualmente fizeram ou estão realizando seus doutorados em RI ou em Ciência Política, tanto no país quanto no exterior, terminando por ser absorvidos pela própria universidade ou por alguma outra dos grandes centros, como São Paulo ou Belo Horizonte.

As demais instituições que estão oferecendo a graduação em RI, portanto, ao constituírem seu corpo docente não têm encontrado recursos humanos suficientes – embora esses possam ser encontrados algum aqui, outro acolá e em número mais limitado do que as outras áreas mais tradicionais – para ministrar sequer as disciplinas básicas como Teorias das Relações Internacionais, Introdução às Relações Internacionais ou Organizações Internacionais e Política Externa Brasileira.

Um elemento que pode ser considerado agravante, que penaliza as instituições, na busca de docentes qualificados em RI, é que muitos desses profissionais, além de escassos, relutam em locomover-se para lugares mais distantes dos grandes centros urbanos, pelo menos por dois motivos. Um deles é o receio de não encontrarem ambiente con-

siderado satisfatório para o pleno exercício de suas atividades, correndo o risco de rapidamente ficarem desatualizados, em virtude da dificuldade de participarem com a freqüência desejada de eventos relacionados à sua área, perdendo os contatos já estabelecidos. O outro motivo é de ordem pecuniária, por não perceberem vantagens suficientes que consideram importantes como contrapartida para deixar os locais onde se encontram baseados, mesmo sabendo que, neste último caso, terão que exercer atividades em duas ou mais instituições simultaneamente.

Assim, durante algum tempo, os cursos sofrerão prejuízos com poucas possibilidades de contar em seus quadros, a curto prazo, com profissionais titulados tanto em Relações Internacionais, quanto oriundos da Ciência Política, Sociologia ou áreas conexas, com domínio de conhecimentos mais rigorosos sobre assuntos internacionais, que possam dar conta das disciplinas específicas.

A própria Universidade de Brasília, em seus inícios, igualmente enfrentou problemas do gênero. Ao contrário, porém, das demais instituições de ensino, sua localização estratégica junto às instâncias de poder, facilitou a incorporação em seu corpo docente, de pessoal altamente qualificado na área de Relações Internacionais, vindo sobretudo do Instituto Rio Branco e dos demais departamentos do Ministério das Relações Exteriores, ou de outras instâncias ligadas ao Direito Internacional e à História.

Há, contudo, algumas notícias alentadoras. Uma delas é a criação recente dos Doutorados em Relações Internacionais no IRI/PUC do Rio de Janeiro, funcionando desde agosto de 2001, com um sólido corpo docente constituído por dez professores; e o da Universidade

de Brasília desde março de 2002, cujo programa foi criado com professores não só do Departamento de Relações Internacionais, mas também da História. Destarte, essas duas instituições situam-se na vanguarda da área de Relações Internacionais no país, uma vez que a UnB tem os três níveis (graduação, mestrado e doutorado), o mesmo acontecendo em breve com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, já que a graduação em RI também começará a ser oferecida a partir de março de 2003.

A outra novidade é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) concedeu recursos, em 2001, para um programa de incentivo à formação de recursos humanos em Relações Internacionais denominado Programa San Thiago Dantas, tendo financiado quatro propostas para criação e/ou reforço de pós-graduação. Duas delas já foram citadas neste texto. A primeira foi o doutorado em RI da UnB; a segunda foi o mestrado da UFRGS; a terceira é uma experiência inédita, ou seja, um programa inter-institucional de pós-graduação em Relações Internacionais envolvendo três grandes universidades paulistas simultaneamente: a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Neste modelo o programa será ministrado em nível de mestrado, num primeiro momento, seguindo-se depois o de doutorado; a última proposta que obteve recursos foi a da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, que também deverá ter as Relações Internacionais como campo importante de investigação e docência a partir de agora.

PERSPECTIVAS DO MERCADO DE TRABALHO

Apesar de a estrutura dos cursos se apresentar como uma das questões que mais apreensão tem causado tanto aos alunos, quanto aos especialistas no ensino em Relações Internacionais, outros assuntos têm, também, merecido atenção, fundamentalmente por parte dos estudantes. Ou seja, o tema da profissionalização e do mercado de trabalho. As dúvidas levantadas abarcam desde a própria designação do egresso do curso, (sem denominação como os profissionais de outras áreas), apenas identificado como “internacionalista”, suscitando algumas discordâncias, incluindo até propostas de criação de uma reserva de mercado.¹³

Esta última idéia, todavia, não tem recebido boa receptividade dos profissionais mais antigos que operam na área, até porque é complicado definir com rigor qual o campo de atuação que poderia ficar apenas aos cuidados do especialista em relações internacionais, procedente desses cursos. Pode-se lembrar aqui, que há alguns anos deputado catarinense apresentou à Câmara dos Deputados, projeto de lei visando a regulamentação da profissão de bacharel em Relações Internacionais, estabelecendo suas áreas de competência. Após muitas discussões feitas pelos diversos cursos de RI, os estudantes decidiram na VII Reunião do Conselho Nacional de Estudantes de Relações Internacionais (CONERI), realizada em Belo Horizonte, entre os dias 7 e 9

¹³ Cf. Paulo Roberto de ALMEIDA – “Profissionalização em relações internacionais: uma discussão inicial”, *Observatório Internacional* (1), outubro/dezembro de 1999, p. 13.

de setembro de 2000, com a participação de 12 faculdades filiadas à FENERI, manifestar postura contrária a regulamentação da carreira, tendo sido solicitado ao deputado Antonio Carlos Konder Reis, autor do projeto, sua retirada da pauta da Câmara dos Deputados. O projeto de lei, de 1999, dispunha sobre o exercício da profissão de bacharel em Relações Internacionais e autorizaria a criação dos respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais dos profissionais de RI.

É claro que as preocupações com o mercado de trabalho se justificam quando um aluno termina sua graduação, e que atinge praticamente de maneira igual a todos os formandos. Trata-se, inquestionavelmente de uma preocupação mais do que legítima. Porém, ao invés de simplesmente enveredar por discursos dessa natureza, ou ficar infinitamente ficando pé nessas discussões, quiçá fosse mais produtivo trilhar por outros caminhos: que os responsáveis pelos cursos, coordenadores ou diretores, trabalhassem junto às suas comunidades e empresas, procurando explicar adequadamente o que é um profissional de relações internacionais, o que o mesmo pode fazer, quais suas habilidades, suas ferramentas de trabalho e sua utilidade no mundo atual, onde as mudanças se processam com rapidez cada vez maior.¹⁴ Isto poderia ser feito, por exemplo, obtendo-se uma listagem de empresas médias e grandes de suas regiões, e encaminhando-lhes *folders*, material explicativo, etc.

¹⁴ Cf. Eiiti SATO – “Os desafios para a formação de uma identidade comum no ensino de Relações Internacionais”, texto apresentado no V Encontro de Estudantes e Graduados em Relações Internacionais do CONESUL, realizado em Brasília, 30 de outubro de 1999, mimeografado.

Nesta direção, o Estatuto do Centro Acadêmico do Curso de Relações Internacionais (CARINTER) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), é esclarecedor, já que explicita em seu Artigo 4º, item VIII como um dos seus princípios norteadores “promover e divulgar o Curso de Relações Internacionais junto à sociedade”.¹⁵

Talvez este seja um dos caminhos. Ao invés de tão somente esperar pela ação dos responsáveis pelos cursos, os próprios alunos, como interessados maiores, poderiam agir no sentido de divulgar cada vez mais, o que é e o que faz o profissional de Relações Internacionais. Como se sabe, há bastante tempo os alunos já tem mostrado ótima capacidade organizacional e se reunido em foros diversos, seja nos Encontros Nacionais dos Estudantes de Relações Internacionais (ENERI), seja nos Encontros de Estudantes e Graduados em Relações Internacionais do Cone Sul, encontrando-se reunidos através da Federação Nacional de Estudantes de Relações Internacionais (FENERI) e do Conselho dos Estudantes de Relações Internacionais (CONERI). Os eventos promovidos desde 1996 em Brasília, em Belo Horizonte, em São Paulo, em Florianópolis, Salvador, Curitiba, ou no Rio de Janeiro são claros exemplos de que os estudantes têm forjado, por conta e risco próprios, boas condições para promover e tornar cada vez mais conhecido o ensino das Relações Internacionais no país. Claro que a atuação conjunta com as direções dos cursos favorecerá ainda mais este tipo de trabalho.

Atividades paralelas às salas de aulas, como laboratórios, jornais e empresas júniores podem, certamente, dar contribuição significativa,

¹⁵ Cf. *Estatuto*, p. 1. (<http://www.lsad.eps.utsc.br/dacol/carinter/estatuto.html>)

ajudando a alavancar ainda mais o desenvolvimento da área de relações internacionais. Na Universidade de Brasília, por exemplo, existia uma empresa júnior denominada *Rel Júnior, Consultoria Internacional* e que foi inclusive uma das organizadoras do *I Congresso Brasileiro de Relações Internacionais* realizado na Capital Federal em março de 1998. Iniciativas semelhantes existem em diversas faculdades de Ri do país. Na PUC de São Paulo foi criado, também em 1999 o Observatório de Relações Internacionais responsável pela publicação do boletim *Observatório Internacional*, de periodicidade trimestral e elaborado pelos integrantes do Projeto de Integração Graduação/Pós-Graduação em Relações Internacionais (PROIN).

Este tipo de atuação, além de interessante, se torna necessário porque atinge uma população externa mais ampla até agora pouco voltada ou informada sobre o curso ou seus problemas tanto de grande curricular quanto de conteúdo. Em outra esfera, o papel desempenhado pelo RelNet (site brasileiro de referência em Relações Internacionais – <http://www.relnet.com.br>) disponibilizando dados os mais variados possíveis, sob a chancela do Departamento de Relações Internacionais da Universidade de Brasília em colaboração com a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), pelo Mercobol da PUC/MG (<http://www.pucminas.br/Mercosul>) e pela FENERI (<http://www.feneri.com.br>), entre outros, tem sido de suma importância. Nesses sites pode-se obter não só informações sobre seminários, cursos de extensão, de pós-graduação no país e no exterior, pesquisas realizadas e em andamento, teses etc., mas participar também de foruns de debates com diversos professores, e ler publicações tanto do Ministério das Relações Exteriores, quanto da própria UnB.

OBSERVAÇÕES FINAIS

O campo de trabalho para os “internacionalistas” – à falta de uma designação melhor – nos próximos anos deverá ser promissor, já que a falta de pessoas com formação sólida na área é patente, e o momento pelo qual passamos exige crescentemente profissionais com perfil mais amplo. Tudo parece favorecer a participação cada vez maior, em todos os níveis, dos egressos dos bacharelados de RI.

Como qualquer área que procura se firmar, as RI enfrentarão, também, durante certo tempo, alguns problemas, mencionados anteriormente, que espera-se não demorarão a ser solucionados, como a deficiência do corpo docente e de acervo bibliográfico que algumas instituições têm apresentado.

Por outro lado, deve-se ponderar, realísticamente falando, que muitas das atuais instituições que não conseguirem suprir essas deficiências de maneira adequada, e persistirem fornecendo cursos com qualidade abaixo daquela que poderia ser considerada razoável, correrão o risco de não terem, depois de alguns anos, alunos suficientes para assegurar sua continuidade.

A abertura de muitos cursos em uma mesma cidade também deverá acarretar o mesmo problema, já que poderá ocorrer a insuficiência de demanda para preencher todas as vagas existentes, o que ao longo do tempo comprometerá o planejamento orçamentário da instituição, obrigando-a a tomar medidas mais drásticas.

Mesmo em cidades médias, com a existência de um ou dois cursos de RI, as instituições poderão encontrar dificuldades para mantê-los

após algum tempo – isto já está ocorrendo – caso os egressos não consigam ser contratados em período razoável na própria cidade ou região, em um raio não muito distante. Neste último caso, se for pensado o deslocamento do profissional formado em cidades médias para centros urbanos maiores, como as capitais dos estados, sua formação deverá ser bastante boa para compensar possíveis desvantagens, porque terá que competir com colegas de tradicionais universidades. Estas, como se sabe, por uma série de fatores, têm demonstrado possibilidade de oferecer, comparativamente, cursos bastante sólidos, além dos contatos que só grandes centros propiciam. Os próximos cinco anos, provavelmente, serão decisivos para termos um quadro mais definido, e sabermos com maior precisão quais cursos sobreviverão frente a essas adversidades.

O quadro existente antes de 1995 e o posterior são bastante diferentes. Os cursos existentes até meados dos anos 90, como o da UnB e da Universidade Estácio de Sá (UNESA), apesar de já serem conhecidos, eram contudo identificados, pela maior parte da população, como tendo objetivos mais específicos: a primeira voltada para fornecer futuros quadros para o Ministério das Relações Exteriores, e a segunda mais preocupada com as técnicas e negociação de comércio exterior.

A explosão dos cursos de RI a partir de 1995 primeiramente com a PUC paulista, e no ano seguinte com a abertura do curso da PUC mineira, serviu para derrubar algumas informações equivocadas, mostrando, em primeiro lugar, que a finalidade dos cursos, tanto da UnB quanto da UNESA não tinham atuações tão restritas, como a que muitos pensavam, “formando” apenas futuros diplomatas ou técnicos em comércio exterior. Em segundo lugar, que o campo de atuação

desses profissionais é extremamente aberto, sendo que os egressos de RI são detentores de um conjunto de informações que nenhuma outra modalidade de bacharelado oferece, o que os tornam altamente competitivos no mercado de trabalho.

Certamente que apenas o acúmulo de informações no plano estritamente teórico, a longo prazo, ou mesmo a médio e curto prazos, se demonstrará insuficiente para que o formando do curso de RI dispute postos nos mais diferentes setores, com chances de sucesso, a não ser que se dedique a atividades acadêmicas ou de pesquisas, fundamentalmente em instituições universitárias ou em órgãos governamentais como o Congresso Nacional.

Como bem chama atenção o diplomata Paulo Roberto de Almeida, que alia a prática da negociação como funcionário do Itamaraty, à atividade desenvolvida em várias instituições de ensino superior, “uma *trading* por exemplo, ou seja, uma empresa de comércio exterior não se dispõe a contratar um profissional apenas em virtude de um brilhante currículo acadêmico, mesmo se ele for egresso de uma conceituada faculdade pública. Ela é bem mais propensa a valorizar o conhecimento prático da nomenclatura aduaneira, da regulamentação de comércio exterior, das normas técnicas em vigor nos mercados estrangeiros”.¹⁶

É isto que se espera de um bom profissional das Relações Internacionais, independentemente da opção de trabalho que deseja desen-

¹⁶ Cf. Paulo Roberto de ALMEIDA - “Profissionalização em relações internacionais: uma discussão inicial”, *Observatório Internacional* (1), outubro/dezembro de 1999, p. 13.

volver: o domínio da teoria, crucial para entender e interpretar as grandes mudanças que se processam no cenário nacional regional e mundial, e, também, o conhecimento prático que tanto interessam às empresas do setor comercial e industrial, nacionais e estrangeiras, às agências de fomento, às instâncias governamentais e às organizações não governamentais.

Claro que o domínio de todos esses requisitos é difícil, mesmo moroso, levando algum tempo, principalmente para um recém-formado. Consciente disso, o aluno desde o momento em que ingressa no curso tem que procurar obter o máximo de informações possível, manter-se atualizado, realizar estágios, dedicar parte apreciável de seu tempo às leituras necessárias, participar de eventos e, na medida do possível, estar atento às possibilidades de viagens, tanto no país quanto para o exterior, visando ampliar cada vez mais seu leque de opções. Mas não é isto que ocorre, também, com grande parte das demais profissões?

À
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH
SETOR DE PUBLICAÇÕES
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Caixa Postal 6.110
13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil

Tel.: 0XX (19) 3788.1604 / 3788.1603
Telefax 0XX (19) 3788.1589
<http://www.unicamp.br/ifch/publicacoes/>
morewa@unicamp.br

NOME (Name): _____

ENDEREÇO (Address): _____

RECEBEMOS: _____

We have received: _____

FALTA-NOS: _____

We are lacking: _____

ENVIAMOS EM PERMUTA: _____

We are sending in exchange: _____

DATA: _____

Date: _____

ASSINATURA: _____

**A NÃO DEVOLUÇÃO DESTE IMPLICARÁ NA
SUSPENSÃO DA REMESSA**

Non-acknowledgement of receipt will indicate that further
publications are not wanted.